



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 010/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. **FRANÇO HELBER ANSELMO SANTANA**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus em frente a Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos munícipes sapezalenses fizemos a verificação *in loco* e constatamos a real necessidade da construção de um ponto de ônibus com cobertura e banco em frente à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que muitos cidadãos sapezalenses precisam se deslocar para outras cidades em busca de atendimento médico especializado e que aguardam a condução em frente à Secretaria de Saúde e que ali não existe ponto de ônibus ou outro local apropriado com cobertura e bancos, é que justificamos esta solicitação.

Sugerimos que seja construído um local espaçoso e confortável para abrigar os usuários que, de certa forma, apresentam a saúde debilitada e necessitam de um pouco mais de conforto durante sua espera.

O referido ponto será de grande valia também no período das águas para abrigar as pessoas da chuva e no período de seca para abrigar do sol escaldante da nossa região.

Preocupados em oferecer melhores serviços públicos a população sapezalense esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem como com o empenho do Chefe do Poder Executivo no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Franço H. Anselmo Santana
vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port: 07/2001